

MATRÍCULA

159.780

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2014.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Rua Pindamonhangaba, lote nº 21 da quadra nº 77 - Vila Elisa.

Um terreno urbano, situado neste município, com frente para a rua Pinhamonhangaba, constituído pelo lote nº 21 da quadra nº 77 do loteamento denominado Vila Elisa, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua e igual medida na linha do fundo, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente da rua olha o imóvel com o lote nº 22, na linha do fundo com o lote nº 13 e do outro lado com o lote nº 20, encerrando uma área total de 340,00 metros quadrados, localizado pelo lado par da numeração predial e delimitado pelas ruas: Pindamonhangaba, Sorocaba, Argentina e Itália, da qual dista 10,00 metros.

CADASTRO MUNICIPAL: 79.445.

PROPRIETÁRIOS: DELDUQUE RIBEIRO GARCIA, brasileiro, funcionário público federal, CPF/MF nº 237.266.078-03, e sua mulher MARIA RIBEIRO GARCIA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 614.503.678-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Oscar Freire nº 1.967, apto. 21 B.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 15.417 de 23 de janeiro de 1925. Matrícula aberta por certidão de 07 de novembro de 1969, extraída da escritura pública de 02 de abril de 1956 (livro nº 125, fls. 58/61) lavrada pelo Tabelião de Notas de São Simão/SP.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2014 - (prenotação nº 380.208 de 26/08/2014).

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

R.01/159.780 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE.

Em 09 de setembro de 2014- (prenotação nº 380.208 de 26/08/2014).

Por certidão de 07 de novembro de 1969, extraída da escritura pública de 02 de abril de 1956 (livro nº 125, fls. 58/61) lavrada pelo Tabelião de Notas de São Simão/SP,

DELDUQUE RIBEIRO GARCIA e sua mulher **MARIA RIBEIRO GARCIA**, já qualificados, **DOARAM** a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula a 1) **MARIA SALETE RIBEIRO PACCA**, brasileira, professora aposentada, RG nº 1.373.447-SSP/SP, CPF/MF

nº 025.631.778-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **OTÁVIO CERIBELI PINTO PACCA**, brasileiro, funcionário público,

RG nº 368.743-SSP/SP, CPF/MF nº 068.801.858-00, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Oscar Freire nº 1.967, apto. 21-B; 2) **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**,

brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 2.484.862-SSP/SP, CPF/MF nº 060.183.868-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da

lei nº 6.515/77, com **JANDIRA BARROS RIBEIRO**, brasileira, professora aposentada, RG nº 5.075.283-SSP/SP, CPF/MF nº 053.127.958-87, residentes e domiciliados em São José

dos Campos/SP, na rua Dr. Ademir de Barros nº 510, apto. 1.802; 3) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA E SILVA**, brasileira, professora aposentada, RG nº

1.670.460-SSP/SP, CPF/MF nº 052.941.698-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **JOAQUIM DE SOUSA E**

SILVA, brasileiro, advogado, RG nº 1.432.653-SSP/SP, CPF/MF nº 020.546.638-91, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na rua Duarte da Costa nº 793; 4) **GERALDO**

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

01
Verso

RIBEIRO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 1.094.059, CPF/MF nº 908.318.708-00, residente e domiciliado em Santos/SP, na rua Bernardino de Campos nº 661, apto. 12; **5) LUIZA RIBEIRO PUSTIGLIONI**, brasileira, professora aposentada, RG nº 3.968.802-SSP/SP, CPF/MF nº 065.222.938-70, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **ANTÔNIO PUSTIGLIONI FILHO**, brasileiro, funcionário público, RG nº 4.728.692-SSP/SP, CPF/MF nº 070.947.798-87, residentes e domiciliados em Guarujá/SP, na avenida Guadalajara nº 631, apto. 52; e **6) MARIA TEREZINHA RIBEIRO DE LARA**, brasileira, professora aposentada, RG nº 1.582.060-9-SSP/SP, CPF/MF nº 399.440.188-72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **ODILON MARTINS DE LARA**, brasileiro, farmacêutico, RG nº 1.660.136-1-SSP/SP, CPF/MF nº 044.719.208-63, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na rua Duarte da Costa nº 793, atribuído à doação o valor de **Cr\$ 333,33** (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos-padrão monetário da época). Valor venal proporcional: R\$ 17.822,80.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

R.02/159.780 - RESERVA DE USUFRUTO.

Em 09 de setembro de 2014- (prenotação nº 380.208 de 26/08/2014).

Por certidão de 07 de novembro de 1969, extraída da escritura pública de 02 de abril de 1956 (livro nº 125, fls. 58/61) lavrada pelo Tabelião de Notas de São Simão/SP, **DELDUQUE RIBEIRO GARCIA** e sua mulher **MARIA RIBEIRO GARCIA**, já qualificados **RESERVARAM** para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, atribuído o valor de **Cr\$ 166,66** (cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos-padrão monetário da época), **sendo que, no caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade para o sobrevivente**. Valor venal proporcional: R\$ 8.911,40.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.03/159.780 - ÓBITO E CONSOLIDAÇÃO.

Em 09 de setembro de 2014- (prenotação nº 380.210 de 26/08/2014).

Por requerimento firmado neste município em 16 de abril de 2014 e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 27 de outubro de 2004 pelo Oficial de Registro Civil de Santa Rosa do Viterbo/SP, livro C-18, fls. 598-V, sob nº de ordem 4.734, procede-se a presente averbação para constar o óbito do usufrutuário **DELDUQUE RIBEIRO GARCIA**, já qualificado, ocorrido em 06/04/1956, ficando consolidada a integralidade do usufruto em favor da usufrutuária **MARIA RIBEIRO GARCIA**.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.04/159.780 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 09 de setembro de 2014- (prenotação nº 380.210 de 26/08/2014).

Por requerimento firmado neste município em 16 de abril de 2014 e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 27 de outubro de 2004 pelo Oficial de Registro Civil de Santa

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2014.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Rosa do Viterbo/SP, livro 21, fls. 391, sob nº de ordem 6.427, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob nº 2 desta matrícula, em virtude do óbito da usufrutuária **MARIA RIBEIRO GARCIA**, já qualificada ocorrido em 20/08/1966. Valor venal proporcional: R\$ 8.911,40.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.05/159.780 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.001 de 15/09/2017).

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de **JOAQUIM DE SOUZA E SILVA** e **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA E SILVA**, de 28 de julho de 2015 (livro 106, fls. 274/285) lavrada pelo Tabelião de Notas de Santa Rosa de Viterbo/SP, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 29 de abril de 2014 pelo Oficial de Registro Civil de Santa Rosa de Viterbo/SP, matrícula: 115667.01.55.1955.2.00019.248.0002394-63, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome de uma das proprietárias é **MARIA TEREZINHA RIBEIRO DE LARA** e não como constou no R.01.

O Escrevente: [Assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.06/159.780 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.001 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.05, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 02 de abril de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.1943.2.00067.172.0000126.14, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome de um dos proprietários é **JOAQUIM DE SOUZA E SILVA** e não como constou no R.01.

O Escrevente: [Assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.07/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.001 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.05, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 04 de abril de 2014 pelo 3º Registro Civil de Campinas/SP, matrícula: 121327.01.55.1974.4.00024.089.0015069-98, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, já qualificado, ocorrido em 14/02/1974.

O Escrevente: [Assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

R.08/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.001 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.05, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído à viúva meeira

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

02
Verso

MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA E SILVA, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 4.455,75 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.672,33.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.09/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.001 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.05, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 11 de julho de 1997 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas/SP, livro C-114, fls. 174, sob nº de ordem 27.998, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA E SILVA**, já qualificada, ocorrido em 08/07/1997.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.10/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.001 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.05, procede-se o presente registro para constar que uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA E SILVA**, nas seguintes proporções: 1) 1/30 para a herdeira colateral **MARIA THEREZINHA RIBEIRO DE LARA**, casada com **ODILON MARTINS DE LARA**, já qualificados; 2) 1/90 para a herdeira sobrinha **MARIA ZILDA LARA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG nº 8.832.960-SSP/SP, CPF/MF nº 033.136.838-27, residente e domiciliada em Santos/SP, na rua Doutor Oswaldo Cruz nº 174, apto. 34, bloco B, Boqueirão; 3) 1/90 para a herdeira sobrinha **MARIA ANGELA LARA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 8.832.925-2-SSP/SP, CPF/MF nº 033.136.828-55, residente e domiciliada em Santos/SP, na rua Doutor Bernardo de Campos nº 663, apto. 12, Gonzaga; 4) 1/90 para a herdeira sobrinha **MARIA CLAUDIA LARA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 19.185.619-8-SSP/SP, CPF/MF nº 128.202.308-06, residente e domiciliada em Santos/SP, na rua Oswaldo Cruz nº 174, apto. 34, bloco B, Boqueirão; 5) 1/90 para o herdeiro sobrinho **DELDUQUE DE BARROS RIBEIRO**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.828.811-0-SSP/SP, CPF/MF nº 140.386.418-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **SILVIA LUCIA CANESIN RIBEIRO**, brasileira, professora, RG nº 3.498.803-8-SSP/SP, CPF/MF nº 075.750.468-01, residentes e domiciliados em Santa Rosa de Viterbo/SP, na chácara Boa Esperança; 6) 1/90 para a herdeira sobrinha **TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES**, brasileira, advogada, RG nº 3.062.246-SSP/SP, CPF/MF nº 494.309.558-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **JOSÉ LUIZ GUIMARÃES**, brasileiro, aposentado, RG nº 5.080.462-5-SSP/SP, CPF/MF nº 313.648.618-87, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, na

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

rua Adhemar de Barros nº 510, apto. 1802 ; 7) 1/90 para a herdeira sobrinha **VERA LÚCIA RIBEIRO APRILLI**, brasileira, do lar, RG nº 3.569.112-SSP/SP, CPF/MF nº 743.908.488-87, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **FRANCISCO APRILLI**, brasileiro, médico, RG nº 2.683.678-SSP/SP, CPF/MF nº 239.922.808-10, residentes e domiciliados no Distrito de Bonfim Paulista/SP, desta Comarca, na rua Tacapes nº 145, Quinta da Alvorada; 8) 1/30 para o herdeiro sobrinho **KLEBER RIBEIRO CERIBELLI PACCA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG nº 6.274.079-9-SSP/SP, CPF/MF nº 965.377.108-63, residente e domiciliado no Guarujá/SP, na rua Campos Sales nº 19, apto. 33; 9) 1/150 para a herdeira sobrinha **LILIAN PUSTIGLIONE DA COSTA**, brasileira, professora, RG nº 4.972.604-SSP/SP, CPF/MF nº 214.957.298-26, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **TOMAS ELIODORO DA COSTA**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.063.122-7-SSP/SP, CPF/MF nº 033.162.388-91, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na avenida Manoel Afonso Ferreira nº 481; 10) 1/150 para a herdeira sobrinha **ELIANE PUSTIGLIONE GARCIA LEME**, brasileira, viúva, RG nº 5.582.916-8-SSP/SP, CPF/MF nº 941.115.298-87, residente e domiciliada neste município, na rua Maestro Carlos Nardelli nº 646, Alto da Boa Vista; 11) 1/150 para o herdeiro sobrinho **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, brasileiro, divorciado, professor, RG nº 5.481.399-SSP/SP, CPF/MF nº 029.893.118-40, residente e domiciliado em Sorocaba/SP, na rua Gustavo Teixeira nº 103, apto. 01, Vila Independência; 12) 1/150 para a herdeira sobrinha **LILIANE RIBEIRO PUSTIGLIONE**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG nº 9.896.883-X-SSP/SP, CPF/MF nº 093.048.138-08, residente e domiciliada no Guarujá/SP, na rua Guadalajara nº 631, apto. 52; e 13) 1/150 para o herdeiro sobrinho **MARIO SERGIO RIBEIRO PUSTIGLIONE**, brasileiro, professor, RG nº 16.838.741-SSP/SP, CPF/MF nº 108.284.968-54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **MARCIA APARECIDA MACHADO PUSTIGLIONE**, brasileira, administradora de empresa, RG nº 19.483.185-1-SSP/SP, CPF/MF nº 099.853.048-45, residentes e domiciliados em Santos/SP, na rua Paulo Augusto Bueno Worf nº 3, apto. 61, Ponta da Praia. Valor atribuído: **R\$ 4.455,75** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.672,33.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.11/159.780 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.002 de 15/09/2017).

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIO CERIBELLI PINTO PACCA** e **MARIA SALETTE RIBEIRO PACCA**, de 28 de julho de 2015 (livro 106, fls. 286/290) lavrada pelo Tabelião de Notas de Santa Rosa de Viterbo/SP, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 25 de novembro de 1974 pelo Cartório de Registro Civil de Santa Rosa de Viterbo/SP, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

03

Verso

de um dos proprietários é **MARIA SALETTE RIBEIRO PACCA** e seu marido **OCTAVIO CERIBELLI PINTO PACCA** e não como constaram no R.01.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.12/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.002 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.11, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 06 de novembro de 1974 pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas/SP, livro C-84, fls. 30, sob nº de ordem 32.321, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **OCTAVIO CERIBELLI PINTO PACCA**, já qualificado, ocorrido em 06/11/1974.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.13/159.780 - PARTILHA

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.002 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.11, procede-se o presente registro para constar que uma **fração ideal correspondente a 1/6** do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de **OCTAVIO CERIBELLI PINTO PACCA**, nas seguintes proporções: **1) 1/12** para a viúva **MARIA SALETTE RIBEIRO PACCA**; e **2) 1/12** para o herdeiro filho **KLEBER RIBEIRO CERIBELLI PACCA**, já qualificados. Valor atribuído: **R\$ 4.455,70** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 5.672,33**.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.14/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.002 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.11, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 15 de setembro de 1992 pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas/SP, livro C-108, fls. 8-V, sob nº de ordem 23.508, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **MARIA SALETTE RIBEIRO PACCA**, já qualificada, ocorrido em 11/09/1992.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.15/159.780 - ADJUDICAÇÃO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.002 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.11, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **MARIA SALETTE RIBEIRO PACCA**, uma **fração ideal correspondente a 1/12** do imóvel objeto desta matrícula **FOI ADJUDICADO** ao herdeiro filho **KLEBER RIBEIRO CERIBELLI PACCA**, já qualificado. Valor atribuído: **R\$ 2.227,85** (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Valor venal

(segue na ficha 04)

FICHA

04

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

O Escrevente: _____ (José Luis Maranhã Alves).

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.003 de 15/09/2017).

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de **GERALDO RIBEIRO GARCIA** e **MARIA ANGELA LARA RIBEIRO**, de 28 de julho de 2015 (livro 106, fls. 291/296) lavrada pelo Tabelião de Notas de Santa Rosa de Viterbo/SP, e cópia autenticada da certidão de casamento materializada em 23 de maio de 2014 pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos/SP, extraída da certidão de casamento feita pelo Oficial de Registro Civil de Aparecida/SP, em 21 de maio de 2014, matrícula: 115931.55.1956.2.00038.276.0004912-10, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar que em 14/07/1956 **GERALDO RIBEIRO GARCIA**, já qualificado, casou-se com **MARIA ANGELA DE ALMEIDA LARA**, brasileira, pedagoga aposentada, portadora do RG nº 2.499.818-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 675.302.908-78, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos/SP, na rua Bernardino de Campos nº 661, apto. 12. A mulher passou a usar o nome de **MARIA ANGELA LARA RIBEIRO**.

O Escrevente: du, (José Luis Maranhã Alves).

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.003 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.16, e cópia autenticada da certidão de óbito materializada em 23 de maio de 2014 pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos/SP, extraída da certidão de óbito feita pelo Oficial de Registro Civil 28º Subdistrito - Jardim Paulista/SP, em 21 de maio de 2014, matrícula: 112375.01.55.1976.4.00001.194.0000773-01, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **GERALDO RIBEIRO GARCIA**, já qualificado, ocorrido em 19/11/1976.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.003 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.16, procede-se o presente registro para constar que **uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de GERALDO RIBEIRO GARCIA, nas seguintes proporções: 1) 1/12 para a viúva meeira MARIA ANGELA LARA RIBEIRO; 2) 1/36 para a herdeira filha MARIA ZILDA LARA RIBEIRO; 3) 1/36 para a herdeira filha MARIA ANGELA LARA RIBEIRO; e 4) 1/36 para a herdeira filha MARIA CLAUDIA LARA RIBEIRO, já qualificadas. Valor atribuído: R\$ 4.455,72 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.672,33.**

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

04

Verso

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.19/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.003 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.16, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 23 de maio de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Santos/SP, matrícula: 122671.01.55.2001.4.00087.256.0035642-30, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **MARIA ANGELA LARA RIBEIRO**, já qualificada, ocorrido em 20/12/2001.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

R.20/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.003 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.16, procede-se o presente registro para constar que uma fração ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de **MARIA ANGELA LARA RIBEIRO**, nas seguintes proporções: 1) 1/36 para a herdeira filha **MARIA ZILDA LARA RIBEIRO**; 2) 1/36 para a herdeira filha **MARIA ANGELA LARA RIBEIRO**; e 3) 1/36 para a herdeira filha **MARIA CLAUDIA LARA RIBEIRO**, já qualificadas. Valor atribuído: R\$ 2.227,86 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.836,16.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.21/159.780 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública de inventário, sobrepartilha e partilha dos bens deixados por falecimento de **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, **LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR** e **JANDYRA BARROS RIBEIRO**, de 28 de julho de 2015 (livro 106, fls. 297/304) lavrada pelo Tabelião de Notas de Santa Rosa de Viterbo/SP, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 03 de janeiro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil de Sertãozinho/SP, matrícula: 1163430155.1938.2.00018.277.0001189-21, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome de uma das proprietárias é **JANDYRA BARROS RIBEIRO** e não como constou no R.01.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.22/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.21, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 02 de janeiro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.1981.4.00130.291.0008387-11, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **LUIZ GONZAGA**

(segue na ficha 05)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

RIBEIRO, já qualificado, ocorrido em 24/07/1981.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

R.23/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.21, procede-se o presente registro para constar que uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de LUIZ GONZAGA RIBEIRO, nas seguintes proporções: 1) 1/12 para a viúva meeira JANDYRA BARROS RIBEIRO; 2) 1/48 para o herdeiro filho DELDUQUE DE BARROS RIBEIRO, casado com SILVIA LUCIA CANESIN RIBEIRO; 3) 1/48 para a herdeira filha TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES, casada com JOSÉ LUIZ GUIMARÃES; 4) 1/48 para a herdeira filha VERA LUCIA RIBEIRO APRILLI, casada com FRANCISCO APRILLI, já qualificados; e 5) 1/48 para o herdeiro filho LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro e de Jandyra Barros Ribeiro, CPF/MF nº 237.565.498-60, residente e domiciliado em Sertãozinho/SP, na rua Coronel Schmidt nº 1.360. Valor atribuído: R\$ 4.455,84 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.672,33.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.24/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.21, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 18 de junho de 1985 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-139, fls. 11, sob nº de ordem 14.444, mencionada no título e arquivada nas respectivas notas, procede-se a presente averbação para constar o óbito de LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR, já qualificado, ocorrido em 13/06/1985.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

R.25/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.21, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR, uma fração ideal correspondente a 1/48 do imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído à herdeira ascendente JANDYRA BARROS RIBEIRO, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 556,98 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Valor venal proporcional: R\$ 709,05.

O Escrevente: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).

Av.26/159.780 - ÓBITO.

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

05

Verso

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.21, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 17 de junho de 2013 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito São José dos Campos/SP, matrícula: 123026.01.55.2006.4.00142.244.0056546-80, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **JANDYRA BARROS RIBEIRO**, já qualificada, ocorrido em 30/06/2006.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.27/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.004 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.21, procede-se o presente registro para constar que uma **fração ideal correspondente a 5/48** do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de **JANDYRA BARROS RIBEIRO**, nas seguintes proporções: **1) 5/144** para o herdeiro filho **DELDUQUE DE BARROS RIBEIRO**, casado com **SILVIA LUCIA CANESIN RIBEIRO**; **2) 5/144** para a herdeira filha **TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES**, casada com **JOSÉ LUIZ GUIMARÃES**; **3) 5/144** para a herdeira filha **VERA LUCIA RIBEIRO APRILLI**, casada com **FRANCISCO APRILLI**, já qualificados. Valor atribuído: **R\$ 2.784,90** (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Valor venal: **R\$ 3.545,21**.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.28/159.780 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.005 de 15/09/2017).

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de **LUIZA RIBEIRO PUSTIGLIONE** e **ANTONIO PUSTIGLIONE FILHO**, de 28 de julho de 2015 (livro 106, fls. 305/311) lavrada pelo Tabelião de Notas de Santa Rosa de Viterbo/SP, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 11 de julho de 2014 pelo Oficial de Registro Civil de Santa Rosa de Viterbo/SP, matrícula: 115667.01.55.1948.2.00017.075.0001620-36, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome de um dos proprietários é **LUIZA RIBEIRO PUSTIGLIONE** e seu marido **ANTONIO PUSTIGLIONE FILHO** e não como constaram no R.01.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.29/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.005 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.28, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 29 de maio de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula: 116459.01.55.1993.4.00108.284.0024613-15, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **LUIZA RIBEIRO PUSTIGLIONE**, já qualificada, ocorrido em 27/09/1993.

(segue na ficha 06)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.30/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.005 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.28, procede-se o presente registro para constar que uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de LUIZA RIBEIRO PUSTIGLIONE, nas seguintes proporções: 1) 1/12 para o viúvo meeiro ANTONIO PUSTIGLIONE FILHO; 2) 1/60 para a herdeira filha LILIAN PUSTIGLIONE DA COSTA, casada com TOMAS ELIODORO DA COSTA; 3) 1/60 para a herdeira filha ELIANE PUSTIGLIONE GARCIA LEME; 4) 1/60 para o herdeiro filho ANTONIO PUSTIGLIONE NETO; 5) 1/60 para a herdeira filha LILIANE RIBEIRO PUSTIGLIONE; e 6) 1/60 para o herdeiro filho MARIO SERGIO RIBEIRO PUSTIGLIONE, casado com MARCIA APARECIDA MACHADO PUSTIGLIONE, já qualificados. Valor atribuído: R\$ 4.455,80 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.672,33.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.31/159.780 - ÓBITO.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.005 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.28, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 05 de outubro de 2007 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Campinas/SP, livro C-196, fls. 55-V, sob nº de ordem 79.351, digitalizada no protocolo nº 380.208, procede-se a presente averbação para constar o óbito de ANTONIO PUSTIGLIONE FILHO, já qualificado, ocorrido em 29/09/2007.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.32/159.780 - PARTILHA.

Em 03 de outubro de 2017- (prenotação nº 435.005 de 15/09/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.28, procede-se o presente registro para constar que uma fração ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de ANTONIO PUSTIGLIONE FILHO, nas seguintes proporções: 1) 1/60 para a herdeira filha LILIAN PUSTIGLIONE DA COSTA, casada com TOMAS ELIODORO DA COSTA; 2) 1/60 para a herdeira filha ELIANE PUSTIGLIONE GARCIA LEME; 3) 1/60 para o herdeiro filho ANTONIO PUSTIGLIONE NETO; 4) 1/60 para a herdeira filha LILIANE RIBEIRO PUSTIGLIONE; e 5) 1/60 para o herdeiro filho MARIO SERGIO RIBEIRO PUSTIGLIONE, casado com MARCIA APARECIDA MACHADO PUSTIGLIONE, já qualificados. Valor atribuído: R\$ 2.227,90 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.836,16.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

06

Verso

Av.33/159.780 - INDISPONIBILIDADE.**Em 17 de setembro de 2019** - (prenotação nº 474.645 de 11/09/2019).

Por comunicado emitido em 09 de setembro de 2019 - ofício nº 201909.0911.00924671-IA-970, nos autos do processo nº 0010605-47.2017.5.15.0137, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma fração ideal correspondente a **1/25** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.256, nesta mesma data. Selo digital número: 111435381XU000135957HP19K.

O Escrevente: MARCO S, (João Marcos Braz Silveira).

Av.34/159.780 - PENHORA.**Em 05 de novembro de 2019** - (prenotação nº 477.035 de 30/10/2019).

Por certidão de 30 de outubro de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela Vara do Trabalho de Capivari/SP, PH000294794, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010811-64.2017.5.15.0039, em que figuram como exequente **ENEVALDO FURTADO DA SILVA**, CPF/MF nº 804.876.702-30, e como executados **1) MH REIS EMPREITEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.388.185/0001-81, **2) ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA REIS**, CPF/MF nº 219.326.948-38, **3) ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, e **4) MAYCON HENRIQUE REIS**, CPF/MF nº 323.962.708-69, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 42.876,35** (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**. Consta da certidão de penhora que houve decisão judicial de 06/08/2019, fls. 785, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado Antonio Pustiglione Neto. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 159.781 deste Registro de Imóveis. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 21.438,17.

Selo digital número: 111435321FG000150654AB19E.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.35/159.780 - INDISPONIBILIDADE.**Em 26 de novembro de 2019** - (prenotação nº 478.170 de 21/11/2019).

Por comunicado emitido em 19 de novembro de 2019 - ofício nº 201911.1912.00995563-IA-670, nos autos do processo nº 0011278-40.2017.5.15.0137, em

(segue na ficha 07)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2019

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 1/25** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.327, nesta mesma data.

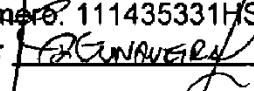
Selo digital número: 111435331WO000158164WR19N.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**Av.36/159.780 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 06 de março de 2020 - (prenotação nº 482.674 de 03/03/2020).

Por comunicado emitido em 28 de fevereiro de 2020 - ofício nº 202002.2811.01077145-IA-930, nos autos do processo nº 0012680-93.2016.5.15.0137, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 1/25** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.389, nesta mesma data.

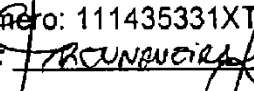
Selo digital número: 111435331HS000184290KN20G.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.37/159.780 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 12 de junho de 2020 - (prenotação nº 485.457 de 04/06/2020).

Por comunicado emitido em 03 de junho de 2020 - ofício nº 202006.0314.01168462-IA-270, nos autos do processo nº 0010198-41.2017.5.15.0137, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 1/25** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.449, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331XT000202207HN20X.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

(segue no verso)

MATRÍCULA

159.780

FICHA

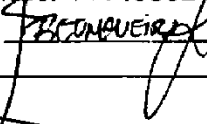
07
Verso**Av.38/159.780 - INDISPONIBILIDADE.****Em 05 de agosto de 2020** - (prenotação nº 487.512 de 29/07/2020).

Por comunicado emitido em 28 de julho de 2020 - ofício nº 202007.2812.01248408-IA-031, nos autos do processo nº 0010811-64.2017.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 1/25** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.495, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331FV000216996KH20F.

O Escrevente:  **(Luis Eduardo Manha dos Santos).****Av.39/159.780 - PENHORA.****Em 09 de setembro de 2020** - (prenotação nº 489.029 de 01/09/2020).

Por certidão de 01 de setembro de 2020 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, PH0003342i2, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010198-41.2017.5.15.0137, em que figuram como exequente **GENIVAL AMORIM**, CPF/MF nº 017.866.145-70, e como executados **1) MH REIS EMPREITEIRA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 19.388.185/0001-81, **2) ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA REIS**, CPF/MF nº 219.326.948-38, **3) ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**, já qualificado, **4) MAYCON HENRIQUE REIS**, CPF/MF nº 323.962.708-69, e **5) ANTONIO PUSTIGLIONE NETO** 02989311840, CNPJ/MF nº 19.251.363/0001-28, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 14.842,72** (quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ANTONIO PUSTIGLIONE NETO**. Consta da certidão de penhora que houve decisão judicial datada de 02/07/2020, para a penhora de fração superior a pertencente ao executado Antonio Pustiglione Neto. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 159.781, também deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 7.421,36. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321GS000227230SJ20Y.

O Escrevente:  **(Carlos Eduardo Junqueira Junior).**

" FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA "

" FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA "

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Prenotação N° 489.029

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula nº 159.780 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima. CERTIFICO ainda que existe nesta serventia, em andamento o(s) protocolos(s) , Indisponibilidade sob nº 474645, em 11/09/2019, e Indisponibilidade sob nº 478170, em 21/11/2019, e Indisponibilidade sob nº 482674, em 03/03/2020, e Indisponibilidade sob nº 485457, em 04/06/2020, e Indisponibilidade sob nº 487512, em 29/07/2020, e Penhora Online - Execução Trabalhista sob nº 489029, em 01/09/2020

Ribeirão Preto-SP, 09/09/2020.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE
24 DE AGOSTO DE 2001.

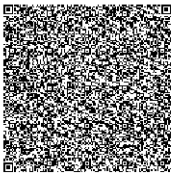
* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391WS000227228BJ20P - Para consulta, acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Av. Independência, 3.840 | Res. Flórida | CEP.: 14026-160 | Independência Center Office Mall | Térreo | Ribeirão Preto | SP | 16 2132-3990 |
trirp.com.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO - Juntado em: 24/09/2020 12:45:10 - 3763ea5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20092412433766200000137850815?instancia=1>
Número do processo: 0010198-41.2017.5.15.0137
Número do documento: 20092412433766200000137850815



Assinado eletronicamente por: JOSE LUIS BURATTO - Juntado em: 04/11/2020 12:09:10 - 3082c62
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20110412090588000000140471944?instancia=1>
Número do processo: 0010198-41.2017.5.15.0137
Número do documento: 20110412090588000000140471944